

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 0253/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 042/2017, expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Conforme Lei nº 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) MICHELE URRUTIA HEINZ, SIAPE 1570354, lotado(a) no(a) ProPIAd/DAFC - Diretoria de Adm Financeira e Contábil, de acordo com o processo nº 23116.000011/2017-44, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/08/2009 a 10/08/2014. A referida licença será usufruída de 06/02/2017 a 06/04/2017.

O(a) servidor(a) deverá apresentar a CFC, documento que comprove a frequência e o aproveitamento, no final da licença, conforme determina a Deliberação do CODEP 056/06.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 26 de janeiro de 2016.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas